PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 670, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 15/2.026, cujo objeto é a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, referente a Contratação da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL para pagamento de taxas previstas nos regulamentos, regimentos e tabelas oficiais da entidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 268/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 96/2.026, Processo de Inexigibilidade nº 15/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL.

Proc. Adm. nº 96/2.026 **– Processo de Inexigibilidade nº** 15/2.026 **– Contrato nº** 268/2.026 **– Processo Digital nº** 8.511/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL para pagamento de taxas previstas nos regulamentos, regimentos e tabelas oficiais da entidade.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 670, de 21 de setembro de 2.026.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE

875	12002278120012208433903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/51550/6AaDro4FICY3zhbPrVkHN6Cbyzl_26q8.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 9b2efaf9-b0ef-4e60-9db0-de32a3bacdbf